
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197 DE 15 DE MAIO 2025

Concessão de diária ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O Secretário de Governo de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias no valor unitário para capital do País de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem do(a) servidor(a) **HORISON JOSÉ DA SILVA**, CPF: 009.###.###-50, na função de Prefeito do Município de Bodó/RN, para participar da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios e reuniões nos Ministérios em Brasília entre os dias 18, 19, 20, 21 e 22 de maio de 2025, com partida da cidade de Natal em 18 de maio de 2025 e retorno no dia 23 de maio de 2025, conforme documentações em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 15 de maio de 2025.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Secretário de Governo

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:9D9ED6C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/05/2025. Edição 3538

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>